

PORTARIA Nº. 128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Informar que a Sra. **YSLANDIA RODRIGUES SIQUEIRA PEIXOTO**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7.781.759 SDS-PE, Secretária da Fazenda Municipal, exerce cumulativamente a função de tesoureira do Instituto Previdência dos Servidores de Jucati - IPSEJU, CNPJ: 08.690.580/0001-06, sem receber ônus desta função de tesoureira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

